

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

**OFÍCIO 061/22-PRES**

**ASSUNTO:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL – PROJETO DE LEI 2159/21

Prezado Senador Rodrigo Pacheco,

Muito interessa aos produtores rurais mineiros, estado de sua base eleitoral, uma matriz legal geral, unificada e limitativa referente ao licenciamento ambiental. O Projeto de Lei 2159/21, que tramita por esta casa legislativa, tem essa finalidade.

Não é justo que um estado, em igualdade de condições com os demais, tenha leis mais severas e restritivas. Temos a esperança de que esse Projeto de Lei, convertido em lei, traga esse acalanto aos produtores rurais mineiros e a retomada do desenvolvimento de nosso estado.

No entanto, caro Presidente, o referido Projeto de Lei está, desde agosto de 2021, na Comissão de Meio Ambiente (relatora Senadora Kátia Abreu) – paralisado desde dezembro de 2021. Os produtores rurais mineiros têm urgência nesse Projeto de Lei.

Exatamente por nos representar, por ser medida de necessidade e de justiça, vimos solicitar de Vossa Excelência, sensível que é ao nosso setor, que determine a retomada de tramitação, com a aplicação do cumprimento dos prazos regimentais e suas implicações caso não observados.

Atenciosamente,



Antônio Pitanguí de Salvo  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
M.D. Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

PRES/fmbs